



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

RESULTADO PARCIAL DA 2ª ETAPA - EDITAL 07/2024

Em cumprimento ao Edital nº 07/2024, publicado no DIO/ES de 08/02/2024, que regulamenta o processo seletivo de profissionais efetivos do quadro do Magistério Público do Estado do Espírito Santo para atuação como docentes nas formações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação (SEDU) durante o ano de 2024, a Gerência de Gestão de Pessoas, por meio da Subgerência de Pessoal Transitório, divulga o **resultado parcial da 2ª Etapa do Processo Seletivo**.

S.R.E. DE NOVA VENÉCIA				
Docente Mediador → Servidores que ocupam a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico				
Posição	Nome Completo	Pontuação Total	Situação	Observação
1	Keyla Montovanelli Cazotti	19,90	Deferido (a)	Apto (a) para próxima etapa

Docente Mediador → Servidores que ocupam a Função Gratificada de Diretor Escolar				
Posição	Nome Completo	Pontuação Total	Situação	Observação
1	Leida Raasch	23,00	Deferido (a)	Apto (a) para próxima etapa
2	José Filipe E Sousa Pessanha De Brito Ferreira	22,20	Deferido (a)	Apto (a) para próxima etapa
3	Ricardo Pecinali Miotto	21,00	Deferido (a)	Apto (a) para próxima etapa

Docente Mediador → Servidores que ocupam a Função Gratificada de Supervisor Escolar				
Posição	Nome Completo	Pontuação Total	Situação	Observação
1	Márcia Maciel De Melo Colombi	17,50	Deferido (a)	Apto (a) para próxima etapa



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

Observações:

1. Informações referentes ao Processo Seletivo **NÃO** serão repassadas presencialmente ou por telefone.
2. O candidato reclassificado ou eliminado do processo seletivo deve verificar o item/subitem indicado no campo "**observações**" do quadro acima e se desejar interpor recurso referente a sua **RECLASSIFICAÇÃO** ou **ELIMINAÇÃO** deverá formalizá-lo, devidamente argumentado, por meio da plataforma do sistema E-Docs, através do site www.acessocidadao.es.gov.br, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, seguindo o modelo disponível no link: **TUTORIAL PARA ENVIO DE RECURSO VIA SISTEMA E-DOCS.**
3. Não serão aceitos pedidos de revisão ou reconsideração das decisões de recurso.

VITÓRIA/ES, 05/03/2024